



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO Nº:00174 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal n° 2.216/2022, em seu artigo 7° inciso I, que autoriza a abertura de créditos adicionais com recursos originados do superávit financeiro.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.07	Secretaria Municipal de Água e Esgoto	
02.07.02	Departamento de Água e Esgoto	
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Basico Urbano	
17.512.1701	Saneamento Básico	
17.512.1701.2109	Manutenção do Sistema de Agua	
3.3.90.39.00	602 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	24.596,53
2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	24.596,53
TOTAL:		R\$ 24.596,53

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

24.596,53 R\$

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 21 DE AGOSTO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL